



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre

EDITAL Nº2/2025/POA-CEXT/DDE/POA/IFSULDEMINAS

11 de abril de 2025

EDITAL Nº 26/2025

SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE APOIO TÉCNICO PARA ATIVIDADES DE CULTURA

Pelo presente edital, a Coordenação de Arte e Cultura do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre, torna pública a abertura de inscrições para a seleção de profissionais externos ao IFSULDEMINAS interessados em atuar como bolsistas de Apoio Técnico em projetos de Arte e Cultura do campus conforme descrito neste edital.

1 OBJETIVOS

1.1 O presente edital tem por objetivo a seleção de profissionais sem vínculo com o IFSULDEMINAS para atuarem como bolsistas em atividades ligadas aos projetos de Arte e Cultura do campus Pouso Alegre.

2 RECURSO FINANCEIRO

2.1 O recurso financeiro do presente edital é proveniente da Pró-Reitoria de Extensão.

3. DA VAGA:

3.1 As vagas são as que constam tabela abaixo:

Campus	Tipo de Bolsista	Quantidade De Bolsistas	Nº máximo de meses	Valor mensal da bolsa	Requisitos para Participação	Horas de dedicação
Pouso Alegre	PIBO - código CEXQ	01	08 meses (maio a dezembro de 2025)	1.100,00	Profissional de DANÇA com experiência comprovada no ensino de Danças de Salão (e suas múltiplas linguagens) , para ministrar aulas em oficinas de dança, organização de espetáculos, dentre outras ações. Necessita ter disponibilidade para participação/representação de ações e projetos em eventos científicos, artísticos e culturais do IFSULDEMINAS.	20h semanais

3.2 O candidato selecionado deverá atuar presencialmente no campus Pouso Alegre de acordo com o Plano de Trabalho a ser elaborado junto à coordenação do projeto ao qual o profissional estará vinculado.

3.2.1 São atribuições do bolsista selecionado:

- a) Elaborar, junto com a coordenação do projeto, o Plano de Trabalho a ser desenvolvido no campus;
- b) Atuar com ações e projetos voltados à Arte e Cultura do campus;
- c) Desenvolver, sob orientação da coordenação do projeto, ações com estudantes, servidores e público externo conforme demanda da coordenação do projeto ao qual estiver vinculado;
- d) Zelar pelos bens públicos aos quais tiver acesso para as atividades culturais e artísticas;
- e) Elaborar relatórios relativos às suas atividades de acordo com o Plano de Trabalho;
- f) Apoiar na elaboração de parceria com entes envolvidos em projetos culturais na cidade e região do campus.
- g) Elaborar e ministrar oficinas artísticas conforme necessidade do projeto;
- h) Participar de reuniões virtuais e presenciais com a coordenação do projeto;
- i) Cumprir integralmente a carga horária de seu Plano de Trabalho.

4. DO VALOR E PERÍODO DA BOLSA

4.1 O bolsista será Apoio Técnico com valor da bolsa é de R\$1.100,00 (mil e cem reais) mensais para uma carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

4.1.1 A bolsa está de acordo com o Programa Institucional de Bolsas do IFSULDEMINAS (PIBO), conforme Resolução do Conselho Superior (CONSUP) n° 305 de 19 de dezembro de 2022.

4.2 O período de duração das bolsas será de até 08 (meses) meses podendo ser prorrogadas por períodos iguais até dezembro de 2026 (de acordo com a disponibilidade de recursos).

4.2.1 Para que seja prorrogada a bolsa o profissional deverá ter avaliação de desempenho considerada satisfatória pela coordenação de Arte do campus onde as atividades estiverem sendo desenvolvidas.

4.3 As bolsas poderão ser canceladas a qualquer tempo:

- I - por desistência do(a) bolsista;
- II - a pedido do(a) coordenador local(a) e em concordância com o coordenador do projeto;
- III - por não cumprimento das exigências do projeto;
- IV - por outros motivos justificados pela coordenação e/ou bolsista.

Parágrafo único: As bolsas canceladas poderão ser substituídas no decorrer do período, pelos candidatos que estiverem no cadastro reserva.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições estarão abertas conforme cronograma e deverão ser feitas através do link: <https://forms.gle/qDxySHA2KKToZSpS7>

5.2 O candidato deverá anexar as cópias das comprovações de experiência exigida neste edital.

5.3 A Inscrição implicará no reconhecimento e concordância de todas as condições estipuladas neste edital.

5.4 Não serão aceitas inscrições que descumpram as exigências contidas neste edital.

5.5 O IFSULDEMINAS não se responsabiliza por inscrições não submetidas a tempo, por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, sobrecarga no sistema, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

6. DA SELEÇÃO

6.1 O processo seletivo será composto pelas seguintes etapas:

a) Análise de currículo (50 pontos): 1 ponto por hora de comprovação de atuação em atividades correlata à vaga pretendida (certificados ou declarações; cartazes, folhetos, folders e libretos que contenham o nome do(a) candidato(a); reportagens, fotografias, vídeos e links em que se possa atestar a participação do(a) candidato(a).

b) Entrevista (50 pontos). Serão analisados, sendo:

Compatibilidade de horário: disponibilidade do(a) candidato(a) em cumprir as atividades do projeto ao qual pretende atuar prezando as necessidades do setor ao qual o(a) bolsista será vinculado(a): 30 pontos; Coerência das intenções do(a) candidato(a) com o trabalho que será exercido junto ao projeto: 20 pontos;

6.2 O resultado final de avaliação do candidato consistirá na soma da pontuação obtida nas etapas do edital.

6.3 A classificação dos candidatos obedecerá ao critério de maior pontuação em ordem decrescente.

6.4 Critérios de desempate:

- a. Maior nota do currículo.
- b. Maior tempo de participação em projetos da mesma característica.
- c. Maior idade.

6.5 Será formado cadastro de reservas para vagas que porventura surjam durante o período de vigência da bolsa, respeitada a ordem de classificação.

6.6 Será eliminado(a) o(a) candidato(a) que na soma dos resultados obtiver nota inferior a 60 pontos.

7. DO CRONOGRAMA

Publicação do Edital	11/04/2025
Início das inscrições	11/04/2025
Final das inscrições	14/04/2025
Homologação das inscrições	17/04/2025 às 17h
Convocação dos Candidatos para realização de entrevista via Google Meet - Será enviado por e-mail o convite com data, hora e link.	22/04/2025
Realização das entrevistas (meet) - Período noturno. Horário de cada candidato será enviado por e-mail -	23/04 à 24/04/2025
Divulgação do Resultado Parcial	25/04/2025
recurso deverá ser enviado pelo candidato ao coordenador de cultura por E-mail emerson.silva@ifsulde Minas.edu.br com o assunto [RECURSO EDITAL BOLSISTA ARTE E CULTURA] - Nome	26/04 à 28/04/2025
Divulgação do Resultado Final e Convocação para Início das Atividades	29/04/2025

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Este edital terá validade de 02 (dois) anos, contado a partir da homologação do resultado final.

8.2 Os casos omissos neste edital serão deliberados pela Coordenação de Arte e Cultura e Coordenadores de Cultura do campus Pouso Alegre.

Pouso Alegre, 10 de abril de 2025.

Alexandre Fieno da Silva
Diretor do IFSULDEMINAS – campus Pouso Alegre

Documento assinado eletronicamente por:

- Alexandre Fieno da Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - POA, em 11/04/2025 05:51:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsulde Minas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 541679

Código de Autenticação: 263df46a08

